

Cartão Jovem

O Cartão Jovem (European Youth Card - EYC) é uma iniciativa nacional e de âmbito europeu que existe desde 1986, que dá vantagens em várias áreas e destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 12 e 29 anos (inclusive).

Os portadores do Cartão podem ter descontos, reduções, isenções ou serviços exclusivos, prestados por empresas privadas ou públicas, autarquias, associações, entre outros.

Nas principais vantagens do Cartão Jovem contam-se os descontos em cinema, festivais de música, viagens, pousadas de juventude, eventos desportivos, museus, monumentos, estabelecimentos comerciais, entre outros.

Os Jovens da Madeira e Porto Santo poderão adquirir o CARTÃO JOVEM MADEIRA, pelo valor unitário de 10,00€, na Direção Regional de Juventude (DRJ), à Rua dos Netos ou no Centro de Juventude do Funchal, localizado à Avenida Calouste Gulbenkian.

Adesão de entidades

A DRJ é a entidade competente na RAM para angariar, junto das entidades as vantagens específicas por estas disponibilizadas aos portadores do CARTÃO JOVEM MADEIRA.

Estas vantagens específicas são objeto de um Acordo de Adesão, a outorgar entre as respetivas entidades e a Movijovem, a instituição nacional responsável pela gestão do Cartão Jovem, em Portugal.

Este Acordo de Adesão é preenchido em duplicado pela entidade aderente em causa e enviado pela DRJ à Movijovem, que o validará, remetendo posteriormente um dos exemplares à mesma entidade, juntamente com um Autocolante Identificativo de local que confere vantagens CARTÃO JOVEM MADEIRA, que será por esta afixado no seu posto de venda ou de prestação de serviços.

Os titulares do CARTÃO JOVEM MADEIRA terão direito, mediante a sua apresentação, a beneficiar de uma redução no preço de bens, artigos ou serviços fornecidos pela entidade aderente, correspondente à percentagem fixada no âmbito do Acordo celebrado.

A percentagem de redução concedida pela entidade aderente será acordada entre um mínimo de 10% e um máximo de 100 %, sendo que a mesma tem a faculdade de excluir do Acordo alguns dos bens ou serviços em que não lhe seja possível conceder reduções, bastando para o efeito que especifique devidamente os produtos em causa.

O Acordo de Adesão tem a validade de um (1) ano, sendo automaticamente renovado por períodos iguais, caso nenhuma das partes o denuncie até trinta dias antes da data do seu termo. Sem prejuízo da sua renovação automática, as vantagens e benefícios atribuídos no âmbito do Acordo poderão ser revistas pela entidade aderente, a todo o tempo.

O CARTÃO JOVEM MADEIRA é um título pessoal e intransmissível, sendo as respetivas vantagens destinadas ao uso exclusivo do seu titular, pelo que as entidades que as concedem poderão exigir a exibição de um documento de identificação.

Promoção

Será desenvolvido um plano de comunicação anual, destinado à divulgação e promoção da marca CARTÃO JOVEM MADEIRA, a nível nacional e regional, cabendo à DRJ divulgar o produto nos meios de comunicação disponíveis e ao seu alcance, nomeadamente através do sítio web, redes sociais, espaços de juventude e de publicidade sob a sua responsabilidade.

As vantagens específicas das entidades aderentes na RAM serão ainda divulgadas através dos seguintes portais (respetivamente regional, nacional e europeu):

<https://www.madeira.gov.pt/dri>

<https://www.cartaojovem.pt/>

<http://www.eyca.org/>